

Garcia Neto – RG. 3.874.570 – Médico III – Gerência Médica Assistencial.

ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de contratações por tempo determinado.

ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O.E de 17/10/2014, página 151.  
Na Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº 15, de 16/10/2014, Leia-se como segue e não como constou:  
Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº. 15/2014 de 16/10/2014:

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 54.682, de 13/08/09 e Instrução Normativa UCRH nº 002/09, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária no cargo de Médico I – Especialidade: Cirurgia Vascular desta Instituição.

ARTIGO 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

- TITULARES / SUPLENTE  
A – Presidente que coordenará os trabalhos:  
Margarete Aparecida dos Santos Nóbile Ribeiro – RG.15.972.295-0 - Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos / Edineia Aparecida Pimentel de Camargo –RG. 21.732.494 – Diretor I – Núcleo de Gestão de Pessoal.  
B – Representantes da área de Recursos Humanos:  
Isabel Aparecida da Silva Roberto – RG.16.544.831 – Diretor Técnico I – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos / Márcia Rodrigues da Silva – RG. 15.974.763-6 – Diretor Técnico II- Substituto – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos.  
C – Representante da área relativa ao cargo/classe:  
Antonio Carlos Morelli – RG. 18.343.226 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência Médica Assistencial /Antonio Evaristo Garcia Neto – RG. 3.874.570 – Médico III – Gerência Médica Assistencial.

ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de contratações por tempo determinado.  
ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.  
ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retificação do D.O.E de 17/10/2014, página 151.  
Na Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº 17, de 16/10/2014, Leia-se como segue e não como constou:  
Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº. 17/2014 de 16/10/2014:  
O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 54.682, de 13/08/09 e Instrução Normativa UCRH nº 002/09, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária no cargo de Médico I – Especialidade: Cirurgia Pediátrica desta Instituição.  
ARTIGO 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

- TITULARES / SUPLENTE  
A – Presidente que coordenará os trabalhos:  
Margarete Aparecida dos Santos Nóbile Ribeiro – RG.15.972.295-0 - Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos / Edineia Aparecida Pimentel de Camargo –RG. 21.732.494 – Diretor I – Núcleo de Gestão de Pessoal.  
B – Representantes da área de Recursos Humanos:  
Isabel Aparecida da Silva Roberto – RG.16.544.831 – Diretor Técnico I – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos / Márcia Rodrigues da Silva – RG. 15.974.763-6 – Diretor Técnico II- Substituto – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos.  
C – Representante da área relativa ao cargo/classe:  
Antonio Carlos Morelli – RG. 18.343.226 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência Médica Assistencial /Antonio Evaristo Garcia Neto – RG. 3.874.570 – Médico III – Gerência Médica Assistencial.

ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de contratações por tempo determinado.  
ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.  
ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
EDITAL– nº. 166/2014  
CATEGORIA: Médico I Especialidade: CIRURGIA PEDIÁTRICA

Edital de Retificação do D.O.E. DE 18/10/2014  
- O Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 163/2014, publicado em D.O.E de 18/10/2014, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no cargo de Médico I – Especialidade: Cirurgia Pediátrica desta Instituição.

ONDE SE LÊ:  
Especialidade: CIRURGIÃO PEDIÁTRICO  
LEIA-SE:  
Especialidade: CIRURGIA PEDIÁTRICA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EDITAL– nº. 167/2014  
CATEGORIA: Médico I Especialidade: PEDIATRIA  
Edital de Retificação do D.O.E. DE 18/10/2014

- O Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 162/2014, publicado em D.O.E de 18/10/2014, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no cargo de Médico I – Especialidade: Pediatria desta Instituição.

ONDE SE LÊ:  
Especialidade: PEDIATRIA  
LEIA-SE:  
Especialidade: PEDIATRIA  
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I  
ESPECIALIDADE(S): MEDICINA INTENSIVA  
I.E. nº 07/2014  
Edital nº 165/2014  
Edital de Retificação do D.O.E de 11/10/2014

O HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 159/2014, publicado em D.O.E. de 11/10/2014, do Concurso Público para o cargo de MÉDICO I- na(s) especialidade(s) de MEDICINA INTENSIVA, mediante as condições estabelecidas nas Instituições Especiais, contidas no presente edital.

ONDE SE LÊ:  
-Certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade de Medicina intensiva ou Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Pneumologia;  
- Título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade de Medicina Intensiva ou Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Pneumologia;  
LEIA-SE:  
-Certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade de Medicina intensiva ou Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Pneumologia;  
- Título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade de Medicina Intensiva ou Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Pneumologia;

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
CONCURSO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
I.E. nº 14/2012  
Edital nº 168/2014  
Edital de Retificação dos D.O.E DE 04/12/2012, DE11/12/2012, DE 18/12/2012 E DE 03/10/2014.  
O HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO dos Editais nº 164/2012, publicado em D.O.E. de 04/12/2012, nº 183/2012, publicado em D.O.E. de 11/12/2012, nº 186/2012 publicado em D.O.E. de 18/12/2012 e nº 157/2014, publicado em D.O.E. de 03/10/2014 do Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, mediante as condições estabelecidas nas Instituições Especiais, contidas no presente edital.

ONDE SE LÊ:  
MELISSA LUCIANE CASSEMIRO -000.667.237-70-0  
LEIA-SE:  
MELISSA LUCIANE CASSIMIRO - 000.667.237

**HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
UNIDADE: HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL Nº 046/2014

CATEGORIA: MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PSQUIATRIA)  
A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 03 (vagas) na classe de Médico I (Especialidade: Psiquiatria) para o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.

- 1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009.
- 2 - As inscrições e entregas de currículos serão realizados no período de 23/10/2014 a 30/10/2014 das 08:00 as 15:00 horas, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento do respectivo Hospital, sito à Avenida Adelmo Perdiz, 495 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto – SP.
- 3 - As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.
- 4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico I em Jornada Parcial, correspondem à Referência M-I, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 1.193/2013.

- DAS INSCRIÇÕES:  
5 - São requisitos para inscrição:  
5.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;  
5.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;  
5.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;  
5.4 – possuir 18 anos completos;  
5.5 – possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina – CRM-SP; ter concluído Residência Médica completa em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na Especialidade para a qual concorre e/ou; possuir título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na Especialidade para qual concorre e/ou;  
5.6 – ter boa conduta;  
5.7 – quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar; e estar quite com a Justiça Eleitoral;  
5.8 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.  
6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:  
6.1 – Cédula de Identidade, CPF e Registro no CRM (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade);  
6.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;  
6.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.  
6.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.  
8 – A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;  
8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;  
8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.  
9–Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.  
DA ANÁLISE CURRICULAR  
10– O Processo Seletivo Simplificado constará de:  
10.1 – Análise Curricular;  
10.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório.  
DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO  
11 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO  
12 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:  
-Certificados de curso de Especialização na Área de Saúde mental ou no atendimento a usuário de álcool e outras drogas: 5.0 pontos por curso - Valor máximo: 10.0 pontos;  
-Participação em congressos, conferências, Simpósios e/ou trabalhos apresentados na área de Saúde mental ou no atendimento de usuário de álcool e outras drogas realizados nos últimos 05 (cinco) anos: 1.0 ponto por curso ou trabalho - Valor Máximo: 5.0 pontos.  
-Atestado, declaração ou certificado de cursos (Área de Saúde mental ou no atendimento a usuário de álcool e outras drogas, até o Máximo de 5 cursos):  
-1.0 ponto por curso -Valor máximo: 5,0 pontos.  
12.1 – Trabalhos publicados (nos últimos 5 anos) na categoria/área para qual concorre :1.0 ponto por trabalho -Valor máximo: 5,0 pontos.  
12.2 - Experiência Profissional na área de Saúde mental ou no atendimento a usuário de álcool e outras drogas, no mínimo 01 ano, na seguinte conformidade:

- a) No caso de servidores, o atestado ou declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição;
  - b) No caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou declaração assinada pelo responsável legal da instituição em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, ou registro na Carteira de trabalho e Previdência Social;
  - c) No caso de profissional autônomo, atestado ou declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento do ISS ou recibos de pagamento autônomo (RPA) atestando a respectiva experiência e tempo de serviço, na especialidade para qual concorre, conforme as atribuições do cargo: 1.0 ponto por ano -Valor máximo: 5.0 pontos.
- 13 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.  
14 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:  
14.1 – escolaridade mais compatível;  
14.2 – maior tempo de experiência;  
14.3 – maior grau de escolaridade;  
14.4 – maiores encargos de família;  
14.5 – graduação ou especialidade;  
14.6 – maior idade.  
15 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

16 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a Classe de Médico I (Especialidade: Psiquiatria) para o Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.  
17 - A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

18 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
19 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

20 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD através de protocolo registrado no Núcleo de Apoio Administrativo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, sito à Av. Adelmo Perdiz, 495 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto – SP, devidamente fundamentados.

21 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

22 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem da Classificação Final.  
23 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.

24 - Para maiores informações entrar em contato pelos telefones (16) 3919-9066 ou 3919-9063.

- MODELO CURRÍCULO  
I - DADOS PESSOAIS:  
01- NOME (SEM ABREVIATURA)  
02 - ENDEREÇO COMPLETO  
03 - TELEFONE  
04 - E-MAIL  
05 - DATA NASCIMENTO  
06 - ESTADO CIVIL  
07 - SEXO  
08 - NATURALIDADE  
09 - UF  
10 - PROFISSÃO  
11 - NOME DO PAI  
12 - NOME DA MÃE  
13 - IDENTIDADE  
14 - ORGÃO EXPEDIDOR  
15 - CPF  
II - FORMAÇÃO ESCOLAR ACADÊMICA:

-TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, RECONHECIDO PELO MEC);-TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO PROMOTORA, ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO);  
III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:  
-ESPECIFICAR LOCAL, DURAÇÃO E RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE GARDE ESTREITA RELAÇÃO COM A ESPECIALIDADE E A ÁREA DE ATUAÇÃO;  
-INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCICIAS (INFORMAR RESPECTIVOS PERÍODOS);  
- EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NA ESPECIALIDADE PELA QUAL CONCORRE (PRINCIPAIS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES RELEVANTES E RESPECTIVOS PERÍODOS);  
IV-TRABALHOS PUBLICADOS (NA ÁREA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS).  
V-PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERENCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (NA ÁREA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS);  
-ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.  
-DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO.  
DATA: / / 2014.

**INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**

Concurso Público: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
I.E. Nº 04/2012.  
Edital Nº 057/2014  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
A comissão especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde Convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, realizado para este Instituto, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (Quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de (Originais e Cópias):

- Registro Geral (R.G.);
- CPF;
- Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.  
O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.  
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
DATA:03/11/2014  
HORÁRIO: 09:00hs  
LOCAL: Auditório A "Cantidio de Moura Campos Filho" - ao lado da Biblioteca do Instituto Dante Pazzanese De Cardiologia.  
ENDEREÇO: Avenida Dr. Dante Pazzanese, 500 – Ibirapuera – São Paulo – SP.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL.  
JOSE ATEILTON CAETANO DO NASCIMENTO,52.251.422-4-SP,216º;

- BARBARA CRISTINA DOS SANTOS,33.757.579-SP,217º;
- IRISLENE DA SILVA PEREIRA,29.510.006-0-SP,218º;
- LUANA APARECIDA DE SOUZA,45.323.294-2-SP,220º;
- VINICIUS OTAVIO RENZO AGUAYO,19.276.777-X-SP,221º;
- TERTULINA DE SOUZA,32.932.987-X-SP,222º;
- TATIANE GOMES FERREIRA,41.074.430-SP,223º;
- MARCELA LIMA PEPE,46.964.853-3-SP,224º;
- DAMARIS REGINA NASCIMENTO,47.400.174-X-SP,225º;
- GISLAINE RIBEIRO SANTOS,22.903.015-4-SP,226º;
- MARILENE MOURA DA SILVA,18.875.392-8-SP,227º;
- IRAIDE BEZERRA DA ROCHA,37.320.125-4-SP,228º;
- CRISTIANE PRESTES DA ROSA DE OLIVEIRA,34.267.729-9-SP,229º;
- GISELE APARECIDA BUOSI, 33.754.627-7-SP,230º;
- MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA,34.493.047-6-SP,231º;
- MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES,42.068.100-SP,232º;
- TATIANE CRISTINA DA CRUZ LEAL DE ARAUJO,43.136.498-9-SP,233º;
- RAFAEL VINICIUS MENDES ANANIAS,30.359.844-X-SP,234º;
- MARINA CINTRA MOLINA DE TOLEDO,34.246.890-X-SP,235º;

BRUNA CRISTINA ALVES LEITE,36.455.160-4-SP,236º;

- FRED BARBOSA DOS SANTOS,29.668.888-5-SP,243º;
- DANIELA CORREA DA SILVA,32.928.276-1-SP,244º;
- VIVIANE GALVÃO CORREA,29.289.653-0-SP,246º;
- JOSUE RICARDO LADEIRA,40.755.144-SP,248º;
- JOSILEYDE SILVA CEZAR,44.752.668-6-SP,250º;
- DANIELLE QUIQUETO DIAS PAULINO,35.454.265-5-SP,251º;
- VALDIR FELIPE DA SILVA,24.620.896-X-SP,252º;
- CLAUDENIZE LOPES FERREIRA,32.048.543-2-SP,253º;
- CINTIA MAYUMI ISHIKAWA,33.444.832-3-SP,254º;
- VERA PRESSER ALVES DA SILVA,9.700.841-2-SP,255º;
- SEVERINA LIRA DA SILVA,22.594.604-X,256º;
- FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DANTAS,17.228.624-4-SP,257º;
- TEREZA PEIXOTO SANTANA,28.581.893-4-SP,258º;
- PAULO ROBERTO MATEUS SILVA,35.188.650-3-SP,259º;
- JADNA BATISTA PEREIRA,36.907.448-8-SP,260º;
- GENILEIDE GUEDES DE ABREU,17.429.241-7-SP,262º;
- MARGARIDA DA CONCEIÇÃO VITOR, 21.760.087-6-SP,263º;
- GRACIENE PORTO BARBOSA FERNANDES,38.920.570-9-SP,265º;
- CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, 25.871.144-9-SP,266º;
- MARCUS VINICIUS BARRETO SOARES, 29.751.435-0-SP,267º;
- DENISE GOMES DE FREITAS, 21.572.792-PE,268º;
- ELAINE CRISTINA DA SILVA, 33.135.242-4-SP,270º;
- JOAQUIM PEREIRA NETO, 37.615.070-1-SP,271º;
- RAQUEL BRITO COSTA DOS SANTOS,36.380.165-0-SP,275º;
- LUCIANE VENES DA SILVA MESSIAS,22.491.220-3-SP,276º;
- RENATA DOS SANTOS,32.730.102-8-SP,277º;
- SONILENE DE SOUSA CAMELO, 29.656.9196-4-SP,278º;
- ELISANGELA ANDREA STADLER, 27.554.117-4-SP,280º
- ERIKA CESARIO DA SILVA APARECIDA,50.032.374-4-SP,281º;
- IVONE MONTEIRO,17.099.094-1-SP,282º;
- SHEILA DUARTE ALVES, 30.437.802-1-SP,283º;
- CARLOS ROBERTO OSORIO,30.677.540-2-SP,284º;
- DENISE APARECIDA PERETI,13.190.846-7-SP,285º;
- MICHELA VANESSA NAKAMURA,28.651.288-9-SP,286º;
- ELISANGELA CARLOS DE MORAIS RIBEIRO,27.092.033-X-SP,287º;
- SAMARA FRANCINI DO NASCIMENTO REINA, 26.139.479-4-SP,288º;
- MARIA DAS GRAÇAS ZELZINO, 25.319.344-8-SP,289º;
- ZULEICA BISPO DOS SANTOS,25.614.944-6-SP,290º;
- DANIELE DE OLIVEIRA ORIDIO, 44.927.870-0,291º;
- LUCIANA DE JESUS SANTOS,35.208.127-2-SP,292º;
- MARIA STELA GOMES DA SILVA,24.882.516-1-SP,293º;
- BELIA PEREIRA DA SILVA,30.923.144-9-SP,294º;
- JOSE MARCOS ANDRADE NETO,29.608.642-3-SP,295º;
- ROBSON DE ASSIS MARCOS,44.316.911-1-SP,296º;
- RENATA SILVA PEREIRA,45.618.830-7-SP,297º;
- RAFAELA CRISTINA GOMES MACHADO,47.399.095-7-SP,298º;
- LILIANE CRISTINA DUARTE SANTOS,47.210.883-9-SP,299º;
- NADIA APARECIDA DANIEL GOMES,36.278.263-5-SP,300º;
- JOSUE RAIMUNDO DA CUNHA,25.994.412-9-SP,301º;